

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**Valores por COREDE Consulta Popular 2015/2016**

|    | <b>Nome Corede</b>                       | <b>Total/Corede em R\$</b> |
|----|--|----------------------------|
| 1  | ALTO JACUI                               | 1.150.474                  |
| 2  | CAMPANHA                                 | 1.705.794                  |
| 3  | CENTRAL                                  | 2.138.723                  |
| 4  | CENTRO SUL                               | 1.931.588                  |
| 5  | FRONTEIRA NOROESTE                       | 1.365.156                  |
| 6  | FRONTEIRA OESTE                          | 3.739.390                  |
| 7  | HORTÊNSIAS                               | 1.018.923                  |
| 8  | LITORAL                                  | 2.238.806                  |
| 9  | MÉDIO ALTO URUGUAI                       | 1.404.344                  |
| 10 | MISSÕES                                  | 1.907.875                  |
| 11 | NORDESTE                                 | 985.860                    |
| 12 | NOROESTE COLONIAL                        | 1.096.815                  |
| 13 | NORTE                                    | 1.260.535                  |
| 14 | PARANHANA ENCOSTA DA SERRA               | 1.633.591                  |
| 15 | PRODUÇÃO                                 | 1.713.376                  |
| 16 | SERRA                                    | 3.242.154                  |
| 17 | SUL                                      | 5.198.526                  |
| 18 | VALE DO CAÍ                              | 1.040.519                  |
| 19 | VALE DO RIO DOS SINOS                    | 6.034.940                  |
| 20 | VALE DO RIO PARDO                        | 2.352.731                  |
| 21 | VALE DO TAQUARI                          | 1.507.400                  |
| 22 | METROPOLITANO DO DELTA DO JACUÍ          | 8.172.674                  |
| 23 | ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁ                | 1.130.740                  |
| 24 | JACUÍ CENTRO                             | 1.371.919                  |
| 25 | CAMPOS DE CIMA DA SERRA                  | 1.009.903                  |
| 26 | RIO DA VÁRZEA                            | 1.071.763                  |
| 27 | VALE DO JAGUARÍ                          | 1.205.686                  |
| 28 | CELEIRO                                  | 1.369.794                  |
|    | <b>Total a ser repassado aos Coredes</b> | <b>60.000.000</b>          |

Os recursos disponíveis para investimentos e serviços de interesse regional serão rateados com a observância dos seguintes critérios:

I. 65% (sessenta e cinco por cento) proporcional à população de cada região abrangida pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, obedecendo as seguintes ponderações e utilizando o índice de Desenvolvimento Social e Econômico – IDESE, vigente, calculado pela Fundação de Economia e Estatística Sigfried Emanuel Heuser - FEE:

- a) regiões com IDESE igual ou acima da média do Estado, fator 1;
- b) regiões com IDESE abaixo da média e igual ou acima de 97% da média do Estado, fator 1,3;
- c) regiões com IDESE abaixo da média e igual ou acima de 94% da média do Estado, fator 1,6;
- d) regiões com IDESE com média abaixo de 94%, da média do Estado, fator 1,9.

II. 20% (vinte por cento) equitativamente entre os 28 (vinte e oito) COREDES.

III. 15% (quinze por cento) pela participação de eleitores na consulta direta à população do ano anterior, distribuídos com a observância do coeficiente de participação, calculado da seguinte forma:

- a) Índice de Eleitores Corede\Estado: Total de eleitores habilitados a votar no Corede, divididos pelo total de eleitores habilitados a votar no Estado;
- b) Percentual de Eleitores Votantes no Corede: Total de eleitores que compareceram na votação no Corede, multiplicados por 100 (cem), divididos pelo Total de eleitores habilitados no Corede;
- c) Percentual de votantes no Estado: Total de eleitores que compareceram na votação no Estado, multiplicados por 100 (cem), divididos pelo total de eleitores habilitados no Estado;